



*Pio In. Dorio*

*Quest*



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO.

2a. SESSÃO DA 1a. LEGISLATURA

ATA DA 22a. SESSÃO DA 2a. CONVOCAÇÃO EXTRA-

ORDINÁRIA

Em 23 de fevereiro de 1949

Presidência do senhor João Chede, secretariada pelos senhores Júlio Buskei e Ernani Benghi.

À hora regimental procede-se á chamada dos senhores deputados, estando presentes os seguintes:- João Chede, Aldo Silva, Santos Filho, Júlio Buskei, Ernani Benghi, Guataçara Borba, Helio Setti, Accioly Filho, Alcides Pereira Júnior, Aldo Laval, Anísio Luz, Avelino Vieira, Edgard Sponholz, Iracy Viana, Jose Daru, Lopes Munhoz, Lustosa de Oliveira, Pinheiro Junior, Ribeiro dos Santos, Laertes Munhoz, Alves Baccelar, Alvir Riesenbergl, Lineu Novais, Ostoja Roguski, Rivadavia Vargas, Portugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa, Lacerda Werneck, Mares de Souza, Júlio Xavier e Atilio Barbosa, (31), achando-se ausentes com causa justificada, os seguintes:- Justiniano Climaco, Joaquim Cardoso da Silveira, Ovande do Amaral, Jose Machuca e Benjamin Mourão, (5).

ABRE-SE A SESSÃO.

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata. (Pausa)  
Não havendo quem queira discuti-la, esta aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO lê o seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

- Do sr. Governador do Estado, encaminhando copia da fe de ofício de Narciso Alves dos Santos, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça, para instruir o processo, pelo qual solicita uma pensão a viúva daquele militar. - A Comissão de Constituição e Justiça.

- Do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando impressos relativos a Conferência Internacional do Trabalho. Agradeça-se.

- Do sr. Presidente do sindicato da Indústria da Extração de Madeiras do Paraná, encaminhando copias de circulares endereçadas aos Prefeitos Municipais, referentes aos tributos que incidem sobre a indústria Madeireira. Ciente. Agradeça-se.

- Do sr. Presidente da Sociedade Beneficente "União dos Chauffeurs", encaminhando um exemplar dos Estatutos daquela entidade e solicitando uma subvenção a título de auxílio a sua caixa Social. Agradeça-se. A Comissão de Const. e Justiça.

- Do sr. Tenente Coronel Aviador Lincoln Ribeiro Torres, encaminhando exemplares da obra de sua autoria, intitulada "Cartilha Democrática". Agradeça-se.

- Do sr. Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, enviando o quadro demonstrativo da arrecadação estadual no ano de 1947, excetuando o da exportação. Ciente. Agradeça-se.

REQUERIMENTOS:

- De Leopoldo Pedro Gaspar, funcionário desta Assembleia, solicitando contagem de tempo. A Comissão de Constituição e Justiça.

- Do sr. Deputado Avelino Vieira, solicitando 60 dias de licença desta Assembleia.

- Do sr. Deputado Avelino Vieira, solicitando dispensa de publicação do parecer e urgência para votação do seu pedido de licença.

O SR. LOPES MUNHOZ - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, srs. Deputados:-

As forças vivas do País vêm desde alguns dias agitando, da maneira mais democrática possível, o problema da sucessão presidencial.

Começam os partidos políticos a se situar frente ao magno problema e as primeiras demarques começam a sofrer o crivo da opinião pública alerta e dinâmica.

É bem verdade que não se pode fazer qualquer prognóstico, tanto mais que, sendo os partidos políticos de âmbito nacional, o assunto, no que se refere à candidatura a Presidência da República, será equacionado na Capital Federal.

Mas de tudo que se sabe, se lê e se observa, uma coisa ressalta de maneira flagrante e animadora:- a serenidade e a compostura com que vem agindo o Presidente da República, assumindo atitudes compatíveis com a sua alta responsabilidade e pautando as suas ações pelo critério salutar de fortalecer o regime e as organizações partidárias. É obvio, e é esse o pensamento do General Eurico Dutra, que o regime não sobreviveria sem as organizações partidárias, e todo aquele que procura enfraquecer os partidos políticos, destruí-los e deorientá-los, esta ferindo o regime e a Nação.

Mas, como já disse, os partidos e os homens públicos estão atuando, por seu turno, tendo diante dos olhos o problema da sucessão que já eclodiu. Ainda hoje os jornais curitibanos publicam uma entrevista do deputado fede-



ral sr. Flores da Cunha, contendo ligeiras impressões sobre a posição do meu partido na sucessão nacional, e também uma rápida apreciação a proposito do Governo do Estado. Não estou na tribuna para examinar a entrevista do ilustre representante gaúcho, se bem que dela divirjo em muitos pontos, particularmente quando analisa a situação do P.S.D., que considero um partido coeso e forte, ao contrario do juizo do nobre sr. Flores da Cunha.

A respeito do panorama político nacional, ainda ha poucos dias tivemos outra entrevista, dada pelo nobre senador udenista sr. Artur Santos, e apesar de muita gente haver extranhado as conclusões do brilhante Senador, da minha parte considero perfeitamente praticaveis quaisquer novos entendimentos politicos para as futuras eleições, pois, realmente, não existem e não devem existir incompatibilidades e barreiras intransponiveis entre os homens e os partidos, sempre que em jogo estiverem os interesses da Nação. Daí em considerar normal e possivel entendimentos entre as forças do P.T. B. e da U.D.N., como entre qualquer destas e o P.S.D., partido ao qual pertença.

Mas, sr. Presidente, pela coincidência das eleições estaduais com as federais, estão os Estados naturalmente mais preocupados com a escolha dos governadores do que com a candidatura a Presidência da Republica. Em nosso Estado o que assistimos são as providências personalistas do Governador Moyses Lupion, para conseguir um candidato que seja da sua confiança pessoal, daí as desconsiderações que vêm sofrendo os politicos de maior expressão no seio dos partidos, principalmente do P.S.D.

O SR. LACERDA WERNECK - Muito bem.

O SR. LOPES MUNHOZ - Três nomes são cogitados no seio do governo para candidatos a governança do Estado, e, ainda que pareça ridículo, ainda que

pareça anedota, não terei duvidas em mencioná-los:- Guataçara Borba, Raul Vaz e Jose Volpato. Excusado dizer que estarei na trincheira para lutar contra qualquer uma dessas três candidaturas, eis que se equivalem em tudo e por tudo, e representam o maior acinte do sr. Moyses Lupion ao partido que preside e a dignidade do Estado . . .

O SR.LAERTES MUNHOZ - Será só V.Excia. que estará contra elas, ou o Paraná inteiro?

O SR.LOPES MUNHOZ - Acredito que o Paraná inteiro. É preciso, sr.Presidente, que a opinião pública vá sendo orientada, desde já, sobre tais maquinações. Voltareis a tribuna para analisar o panorama político do Estado com mais vagar.

Por hoje, era o que desejava dizer.

O SR.RIVADÁVIA VARGAS - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR.PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR.RIVADÁVIA VARGAS - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados: (Lê).

No dia 2 do corrente e em outras ocasiões anteriores, ocupei minha tribuna para tratar do palpitante problema do reflorestamento de nossas glebas, devastadas pelo fogo e pelas indústrias extrativas, situando-me, principalmente, no caso dos pinheiros, eis que a estes devemos a base sobre a qual se assenta a economia paranaense.

Apresentei, então, um Projeto de Lei à Casa, visando resguardar nosso futuro econômico nesse particular. Projeto que agora, com a honrosa presença da bancada governista aos nossos trabalhos, terá, por certo, rápido encaminhamento nas Comissões Técnicas, vindo com a precisa brevidade a plenário para sua votação.

Não me parece demais insistir, srs. Deputados, sobre a necessidade de trazermos a debate assunto de tamanha magnitude. E assim, dirijo-me aos meus ilustres pares, apelando para que estudemos o problema com o especial carinho que ele nos merece, pondo nêles todo nosso interesse, todo nosso civismo, afim de dotarmos nossa Lei Florestal de dispositivos que assegurem o fiel cumprimento daquilo que, ao disputarmos nossas cadeiras nessa Casa, prometemos ao Parana e ao Brasil :- trabalharmos pelo progresso constante de nossa terra ; defendermos com todas as nossas energias o patrimônio inalienável que nos legaram nossos avoengos; preservarmos, intransigentemente, o futuro das gerações que hão de vir, resguardando a vida do Estado com medidas, providências e leis que acasatem a estabilidade econômica da terra e do povo paranaense.

Não podemos sr. Presidente, encarar com indiferentismo problema de tamanha relevância. A fatalidade da exaustão de nossas florestas marcha - resolutamente ao nosso encontro. E nosso dever armarmos o Estado com leis que, postas em pratica de modo efetivo e rigoroso, hão de aparar o golpe que nossa propria displicência nos prepara, pois, em verdade, estamos, quêdos e mudos, assistindo, de braços cruzados e alheios a realidade dos dias presentes, o desaparecimento de nossos imensos pinheirais, sem esboçar um gesto de defesa em favor daquilo que é nosso e que representa nossa abastança nos dias futuros.

O Projeto por mim formulado, atribue aos industriais a obrigação de plantar pinheiros nas terras que a sua industria devasta. A mim, parece-me que é a unica forma pratica de vermos, dentro de alguns anos, repovoadas as glebas desertas, cobrindo o solo paranaense de novas riquezas a mantendo intangível a nossa capacidade econômica.

Não aconteça ao Parana, em futuro que



não vem longe, o que ocorreu com a borra-  
cha e a erva-mate, produtos nitidamente  
brasileiros, cujas mudas nos mesmos, em cri-  
minosa displicência, permitimos fossem leva-  
das do Brasil para serem plantadas e culti-  
vadas no estrangeiro, tendo se desenvolvido  
ali de modo tão impressionantemente rápido, que  
passados apenas alguns anos, vieram influir  
na vida econômica do Brasil, trazendo a misé-  
ria nos Estados da Amazônia e o empobrecimen-  
to nos Estados do Sul, eis que os mercados  
consumidores passaram a se abastecer da sua  
própria produção.

Acabo de encontrar no meu velho arquivo  
um exemplar da revista o "Fon-Fon", de 4 de  
fevereiro de 1911, quando os Estados do ex-  
tremo Norte viviam dias de fortuna e prospe-  
ridade. E achei nessa revista um pequeno to-  
pico, que bem define a mentalidade dominante  
na época, quando a própria imprensa relegava  
a indiferença a cultura da borracha no Cey-  
lão, cultura que foi iniciada com mudas que  
permitimos fossem levadas do Brasil. Dizia o  
articulista:

" A inteligente cultura da borracha  
em Ceylão começa a preocupar al-  
guns espíritos timoratos, que aqui  
cuidam de assuntos que interessam  
a economia nacional. E, não ha du-  
vida, um temor infundado; isto é,  
assim parece-nos, e assim dizemos  
porque já ouvimos um engenheiro, que  
também é escrivinhador, afirmar que  
não ha em todo o mundo borracha igual  
a nossa.

Ora, se não há no mundo inteiro  
borracheira superior a nossa, claro  
está que, por mais que Ceylão plan-  
te e cultive a arvore do leite, nun-  
ca dará produto compatível com o do  
Pará e Amazonas, e assim....viva a  
boa pândega, peixe no prato, farinha  
na cuia!...



não nos dêm cuidados os esforços dos  
que Deus não ajuda!"

Quanta imprevidência, srs. Deputados! Um pro  
blema nacional encarado com verdadeiro desprezo!  
"Viva a boa pãndega, peixe no prato e farinha  
na cuia! ... não nos dêm cuidados os esfor  
ços dos que Deus não ajuda!" Era esta a mental  
idade da epoca, de abandono, de descrença pel  
os interesses do Brasil.

E assistimos, estarrecidos, o fim de tudo. Perde  
mos os mercados da borracha e estamos no fim  
dos da erva-mate.

Nos Estados do Amazonas e Pará, a pobreza, a  
doença e a miséria tomaram lugar aos dias de opul  
ência e de gloria, que enchiam as arcas da Nação.

Sr. Presidente, em discurso que aqui proferi ante  
riormente, me referi a saída de sementes de pin  
heiros, do nosso territorio para a Republica Arg  
entina, onde a cultura desta especie florestal  
alcança ja grandes proporções. Que minha palavra  
de alerta nao tenha caído como semente em terra  
safara, pois, se isto acontecer, dentro de 30  
anos, que não representam uma fração milésimal de  
segundo no relógio do tempo, perderemos, fatalmente,  
os mercados platinos para nosso pinho.

Os Estados de Minas Gerais e S. Paulo estão se  
movimentando no sentido do reflorestamento, e -  
grandes verbas estão sendo consumidas no problema.

Ainda há poucos dias tive o prazer de receber a  
visita, assaz honrosa, do meu velho amigo sr. Waldo  
miro de Carvalho, de Itapetininga, Estado de S.  
Paulo, e dele ouvi, com verdadeiro orgulho patrioti  
co, a boa nova de que a Secretaria de Agricultura  
daquele Estado estava procedendo a distribuição  
de astronômica quantidade de mudas de variadas  
essências florestais, para um impressionante reflo  
restamento das areas devastadas daquela unidade da

federação. Nada menos, srs. Deputados, de 200 milhões de mudas de diversos tipos de arvores estão sendo entregues as Prefeituras Municipais, que as distribuem aos interessados, encontrando-se por todo o interior do grande Estado bandeirante um ativo pelotao de agrônomos, que, em dezusa da atividade, procedem ao estudo das diversas regiões quanto a propriedade da terra para as essências a serem plantadas.

Orgulhei-me, sr. Presidente, com tão grata notícia, ao mesmo tempo que me entristeci com a displicência com que o problema é encarado em nosso Estado.

Enquanto em S. Paulo a Sociedade Rural Brasileira realiza uma mesa redonda para estudo dos problemas da recuperação do solo, conclave da mais alta significação na vida nacional, aqui olhamos tudo com a melancolia dos descrentes.

Iniciemos, srs. Deputados, uma campanha intensiva de reflorestamento, com todos os meios ao nosso alcance, para recuperação do nosso parque florestal e ate dos próprios mananciais exauridos pela devastação indiscriminada das matas. Evitemos que as gerações vindouras lancem sobre nos o estigma de uma inadvertência criminosa, pois nossa imprevidência, neste particular, não merecera o perdão do Para na de amanhã.

Levantando este brado de alerta em prol de nossa terra e nossa gente, espero despertar as energias dos responsáveis pe los nossos destinos, incitando a iniciativa particular a mobilizar-se, propiciando sua própria riqueza e engrandecendo o Estado.

E assim o fazendo, dirijo daqui o meu apêlo ao sr. Secretario de Agricultura,

nosso eminente colega deputado Firman Netto, que tome a si o patrocínio desta campanha de reflorestamento, promovendo a propaganda indispensável e possibilitando ao povo meios de realizar esta grande obra de benemerência nacional.

Tome S.Excia. posição enérgica no sentido de impedir a evasão de sementes ou pinhões para o estrangeiro, protegendo destarte, os mais lúdimos interesses do Paraná.

E nós, srs. Deputados, sejamos, cada um, soldado da grande causa cívico-patriótica, tomando como nossa bandeira, um lema que ha - de constituir nosso orgulho nos dias que hão de vir:

REFLORESTAR É DEFENDER O FUTURO

DAS GERAÇÕES VINDOURAS!

O SR.PRESIDENTE - Declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se a

ORDEM DO DIA.

Estão presentes 31 srs. Deputados.

A matéria da Ordem do Dia é a constante do boletim avulso distribuído aos srs.Deputados e a que esta sobre a Mesa.

Vou submeter à apreciação dos srs.Deputados, para fins de apoio, o Projeto de autoria do ilustre deputado Julio Xavier, apresentado e lido na hora do expediente da sessão de ontem. Os Srs. Deputados que concedem apoio, queiram conservar-se sentados. Concedido apoio, ira a Comissão de Constituição e Justiça.

Em 3a. discussão o Projeto de Lei nº 206/48. Há, a respeito dessa Proposição, o requerimento seguinte: "O Deputado que este subcreve, com fundamento no Regimento Interno, requer audiência da Comissão de Constituição e



Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 206/48, tendo em vista o julgado do Supremo Tribunal Federal no caso de Alípio Maciel, do Estado do Paraná. as). Accioly Filho".

Submento o requerimento a apreciação dos srs. Deputados. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado. Será encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 206/48.

Em 3a. discussão o Projeto de Lei Nº 216/48. Ainda sobre essa Proposição foi apresentado requerimento pelo sr. Accioly Filho, sob o mesmo fundamento do anterior, em que S. Excia. pede o encaminhamento desse Projeto a Comissão de Constituição e Justiça. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram conserva-se sentados. Aprovado.

Será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado.

SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, eu desejava levantar uma questão de ordem, para saber em que oportunidade V. Excia. vai submeter a apreciação do Plenário o recurso que tive a honra de interpor na sessão de ontem, sobre a decisão que V. Excia. deu ao meu pedido verbal, no sentido de que fosse dado seguimento, na Ordem do Dia, ao requerimento de licença formulado pelo nobre deputado Benjamin Mourão.

Aproveito a oportunidade, sr. Presidente, para congratular-me com os meus eminentes colegas que pediram audiência da Comissão de Constituição e Justiça para os Projetos 206/48 e 216/48.



Lembro, com muita satisfação, que tive oportunidade de, com a minha ausência do plenário numa das sessões do ano findo, evitar que ambos os Projetos fossem aprovados. De fato, saindo do plenário para denegar o meu voto a aprovação dos Projetos.

Um dos fundamentos apresentados pelo autor do requerimento, isto é, a concessão de mandados de segurança, poderiam também criar maiores onus para o Estado, do que a criação de novos cartórios.

A minha questão de ordem, sr. Presidente, é no sentido de V. Excia. informar em que ocasião vai submeter a aprovação da Casa o meu recurso, - já que V. Excia. assim o havia decidido, -interpelando o Plenário sôbre se está de acordo em que os srs. Deputados, ausentes da Assembleia, possam formular aqueles requerimentos verbais previstos pelo Regimento Interno, os quais, no meu modo de entender, só podem ser formulados da Tribuna e pelos Representantes.

Se o Plenário, resolvendo o meu recurso, negar provimento a ele, terá firmado uma jurisprudência, alias tumultuosa, que será de agora em diante usada, apesar dos pesares, e que permitirá a retirada de proposições, de requerimentos, etc.

Eu lembro à casa que V. Excia. já respondeu o meu recurso, e o fato de agora submetê-lo à apreciação do Plenário, é uma oportunidade para que os eminentes Representantes se pronunciem e firmem o pensamento da Casa a respeito da matéria, que já causou tanto debate nas ultimas sessões.

Esta a questão de ordem que, respeitosamente, levanto perante V. Excia. -

O SR. PRESIDENTE - O sr. deputado Lopes Munhoz levantou uma questão de ordem, relativamente ao recurso interpôsto a nossa decisão, quanto ao

seu requerimento formulado na sessão de ontem. Devemos esclarecer que submeteremos o seu recurso à apreciação da Casa, logo após a votação da matéria da Ordem do Dia e da que está sobre a mesa.

Quanto à segunda parte da questão de ordem, sobre se a Mesa aceitara requerimentos formulados, pessoalmente ou não, perante este Plenário, é matéria que deve ser estudada convenientemente, porque, em certos casos, deve-se aceitar a solicitação dos srs. Deputados, mesmo que não estejam presente, quando ela não acarrete prejuízo para as decisões da Casa.

Assim é que decidimos a questão de ordem formulada por S. Excia., o sr. deputado Lopes Munhoz.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, V. Excia. acaba de esclarecer a Casa que os requerimentos verbais, mesmo formulados por deputados ausentes, terão seguimento, desde que não prejudiquem as deliberações da Casa.

O nobre deputado sr. Ostojá Roguski, na sessão de ontem, argumentou, com muita propriedade, a respeito do incidente havido em torno do requerimento verbal apresentado por intermédio do nobre deputado sr. Aldo Silva, que se diz intérprete da palavra do sr. deputado Benjamin Mourão, dizendo que se trata de um assunto muito importante, porque o nobre deputado sr. Aldo Silva não formulou o requerimento em nome do sr. deputado Benjamin Mourão. Seria aí uma hipótese digna de maior exame, porque um deputado deve merecer a consideração e o respeito da Assembleia, ainda que o Regimento seja omissivo e não esclareça sobre se um colega poderá ou não fazer um requerimento verbal em

nome de outro. Entretanto, confesso a V.Excia. que eu não teria dúvida em dar meu voto a qualquer requerimento verbal, formulado por um colega, em nome de um deputado ausente.

Mas, o que ocorreu, na verdade, não foi precisamente isto. O nobre deputado sr. Aldo Silva despachou, como vice-Presidente, na ocasião em que V.Excia. estava presente, um requerimento, que lhe fora transmitido pelo telefone, do nobre deputado Benjamin Mourão. Aí está justamente o ponto nevrálgico, porque se um requerimento, retirando um pedido de licença, não prejudica as deliberações da Casa, se se remos forçados a convir que nenhum dos requerimentos verbais, ou pelo menos a maioria deles, não prejudica também as deliberações da Casa. Neste caso, o deputado estaria na faculdade, na hora da sessão, de telefonar a V. Excia., pedindo a inserção na Ata de um voto de regozijo, requerendo a retificação da Ata, a retirada de uma sua proposição ou parecer, e uma série outra de requerimentos, que também não prejudicariam as deliberações da Casa.

Eu estava dizendo a V.Excia., sr. Presidente, que o nobre deputado sr. Ostoj Roguski argumentou ontem sobre o perigo de se retirar as vezes, a revelia do deputado, um requerimento.

Vamos admitir, no caso em foco, que quem tenha telefonado ao nobre deputado Aldo Silva não tenha sido o nobre deputado Benjamin Mourão. O nobre deputado Aldo Silva não ha-de co nhecer tão perfeitamente o timbre da voz do nobre deputado Benjamin Mourão, para poder afirmar, categoricamente, que o requerimento verbal, formulado do Rio de Janeiro, São Paulo ou Araxá, pelo telefone, foi de fato feito pelo nobre deputado Benjamin Mourão.

Pode ter havido, no meio disto tudo, uma terceira pessoa interessada em iludir a boa fé



do nobre deputado Aldo Silva porque, de minha parte, não chego ao ponto de crer fosse o nosso nobre colega capaz de declarar que recebera um pedido verbal telefônico ou radiofônico, sem efetivamente o ter recebido.

Não tenho direito de pôr em dúvida a palavra do nobre deputado, mas pergunto ao Plenário: teria sido do deputado Benjamin Mourão o pedido telefônico feito ao deputado Aldo Silva? Se admitirmos, sr. Presidente, que a Assembleia receba requerimentos verbais telefônicos, não poderia ocorrer que amanhã alguém telefonasse a esta Casa em meu nome, requerendo que se retifique a Ata ou se retire um requerimento meu? Estaremos assim diante de uma situação de certa gravidade.

O Sr. Ostoja Roguski - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Até argumentei, citando o artigo 69, inciso II, da Constituição Estadual, que diz o seguinte: (lê) "Incorre na perda do mandato o deputado que: - faltar, sem licença, as sessões, por trinta dias consecutivos, ou sessenta intercalados, em um ano legislativo".

O SR. LOPES MUNHOZ - V. Excia. tem razão. Eu estava me lembrando dessa argumento expedido por V. Excia., mas, na ordem do meu raciocínio, ele escapou de referência. Este ponto, sr. Presidente, também é importante. De modo que me permito, mais uma vez, encarecer a necessidade de se decidir este assunto em Plenário. Quanto a segunda parte da minha questão de ordem, que V. Excia. resolveu dizendo que os requerimentos, que não prejudicarem a deliberação da Casa, poderão ser feitos de qualquer forma, eu pediria a V. Excia. que reexaminasse este aspecto da questão e que, quando muito, a Mesa, por liberalidade, admitisse requerimentos verbais formulados por um outro sr. Deputado, porque temos



a presunção de que todos os representantes do povo, com assento nesta Casa, merecem fe.

De modo que, ainda que o Regimento seja omissso, não terei duvida em afirmar que duvidando que algum dos meus eminentes pares tivesse a coragem de formular, de sua tribuna, um requerimento em meu nome, sem que eu o tenha autorizado.

O mesmo não ocorre com um chamado telefônico. Amanhã poderá ocorrer o que eu já disse a V.Excia.: alguém telefona a Assembleia pedindo a retirada de qualquer requerimento, de qualquer requerimento, de qualquer proposição, e V. Excia. acedera, se for esta a norma, o que se pode tornar perigoso.

Tenho certeza que se o requerente fosse minha pessoa e V.Excia. o Presidente da Assembleia em exercício, V. Excia. não teria duvida em reconhecer minha voz, porque temos uma grande afinidade pessoal, e V.Excia. nunca poderá ser iludido telefonicamente pelo timbre de minha voz. Não sei, porém, se ocorre o mesmo entre os nobres deputados Benjamin Mourão e Aldo Silva, que não são pessoas tão afins.

É perigoso, portanto, sr.Presidente, que V.Excia. firme este ponto de vista, de que os requerimentos, so porque não prejudiquem as deliberações da Casa, poderão ser formulados telefonicamente ou pelo radio. Seria uma jurisprudência perigosa, para a qual chamo a atenção de V. Excia., com todo o respeito, na certeza de que V.Excia. reexaminara esta materia e resolvera de modo a não permitir senão os requerimentos verbais formulados da tribuna, ainda que por intermedio de algum colega.

Eram estas as considerações, que eu queria fazer a V.Excia., com todo o respeito, nesta questão de ordem, na esperança de que V.Excia. não as interprete como impertinência, mas como uma contribuição minha, para evitar futuros in-

cidentes, como êste, que surgiu do requerimento do nobre deputado Benjamin Mourão, o qual javem, por três sessões consecutivas, prejudicando o andamento dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE - Já tive oportunidade de manifestar o que pensa a Mesa, com referência ao pedido de V. Excia., vamos estudar convenientemente o assunto, para uma posterior decisão.

Vou submeter a votos o requerimento do sr. deputado Lopes Munhoz, relativo a constituição de uma Comissão Especial para elaborar o ante-projeto do Código de Terras do Estado. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

Submeto a votos o requerimento do sr. deputado Lopes Munhoz, que propõe a organização de uma Comissão Especial para elaborar o ante-projeto da Organização Judiciária do Estado.

O SR. ACCIOLY FILHO - (\*) - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACCIOLY FILHO - Sr. Presidente, o nobre deputado Lopes Munhoz oferece a consideração da Casa um requerimento, pedindo a organização de uma Comissão Especial para elaborar o ante-projeto da Organização Judiciária do Estado.

Ha realmente, sr. Presidente, necessidade de se elaborar uma nova Lei da Organização Judiciária, porque a que esta em vigor não atende mais aos interesses da Justiça do Estado.

Estou portanto, em princípio, com o intuito do requerimento, isto é, da modificação da atual Lei da Organização Judiciária. Entretanto, no julgado do Supremo Tribunal Federal, no caso de um mandado de segurança de um serventuario da justiça desta Capital contra o Estado do Paraná, deu aquele alto órgão da justiça do país provimento ao recurso, concedendo

o mandado, porque teria como fundamento que havendo, em 1945, sido expedido um Decreto-Lei alterando a Lei de Organização Judiciária do Estado, desse tempo, isto é, de 45, se deveria contar o prazo do quinquênio de inalterabilidade da Lei da Organização Judiciária. E como a Constituição da República, estabeleceu como uma das garantias do Poder Judiciário o princípio da inalterabilidade da Lei de Organização e Divisão Judiciária, estabelecendo ainda mais que durante o quinquênio de inalterabilidade, as alterações dos poderes são feitas por proposta respectivos Tribunais de Justiça.

Não sei, na verdade, sr. Presidente, se realmente é esse o fundamento do acórdão do Supremo Tribunal Federal. Isto é, se o Supremo considera o Decreto-Lei de 45 como nova Lei de Organização Judiciária, ou se somente na parte que diz respeito a organização das serventias de justiça nas Comarcas do Estado. Parece-me que a última hipótese é mais razoável, porque, na verdade, o Decreto-Lei de 45 estabeleceu uma nova organização para as serventias de justiça. Entretanto, como ainda não foi publicado o acórdão do Supremo Tribunal Federal, nem tão pouco baixaram os autos do mandado de segurança do Tribunal de Justiça do Estado, não é possível aprovar o requerimento do nobre deputado Lopes Munhoz, para organizar uma Comissão especial destinada a elaborar uma lei, para a qual não podemos afirmar se o Julgado do Supremo Tribunal Federal negou ou não competência à Assembleia.

No requerimento que já apresentei, pedindo audiência da Comissão de Constituição sobre o Projeto de Lei 206/48 e também sobre o Projeto de Lei 216/48, para apreciá-los face a esse julgamento, tive em mira o cumprimento por esta Casa da decisão do Supremo Tribunal Federal, ao qual estamos todos sujeitos.



Por isso sr. Presidente, desejando acautelar o cumprimento de uma decisão judiciária, sou contrário ao requerimento do deputado Lopes Munhoz.

O Sr. Portugal Tavares - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Desejava um esclarecimento de V. Excia. Quando foram postos em discussão e votação os Projetos do sr. deputado Waldemiro Pedroso, levantei de minha tribuna objeções a aprovação desses projetos, em vista da deliberação do Superior Tribunal de Justiça, que serve hoje de base para que V. Excia. retire esses Projetos. Devo declarar a V. Excia., que eles, naquela ocasião, não foram votados somente porque o deputado Lopes Munhoz apresentou um pedido nesse sentido. O SR. ACCIOLY FILHO - Quando apresentei o Projeto de Lei 216/48 e quando ele foi votado, não conhecia nem por informações, como hoje conheço, os fundamentos da decisão do Supremo Tribunal Federal. E se hoje quero acautelar o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal, é porque estou informado de que o fundamento dessa decisão seria esse, da incompetência do Poder Legislativo em modificar Leis de Organização Judiciária.

O Sr. Laertes Munhoz - Parece que foi esse o fundamento.

O SR. ACCIOLY FILHO - Parece que foi esse o fundamento, não há certeza nisso.

O Sr. Laertes Munhoz - Porque ainda não lavrado o acórdão. O Supremo Tribunal está em férias e não lavrou o acórdão. Porém, pela emenda que se leu na ocasião do julgamento, parece que a conclusão é pela inalterabilidade. Só não sei se é no todo ou somente naquela parte.

O SR. ACCIOLY FILHO - É essa a dúvida. Em razão dessa dúvida é que eu sou contrário a aprovação do requerimento do sr. deputado Lopes Munhoz.

(\*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. LOPES MUNHOZ - Para encaminhar a votação, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente: - As declarações feitas pelo sr. Accioly Filho são de modo a merecer a meditação da Casa. A matéria, de fato, ofereceu uma série de debates em Plenário, culminando agora com a remessa a Comissão de Constituição e Justiça dos Projetos de Lei em referência.

Assim é que, sr. Presidente, eu encaminho à Mesa um requerimento, pedindo a audiência da Comissão de Constituição e Justiça ao meu requerimento, que pede a constituição de uma Comissão para elaborar o ante-projeto da nova Organização Judiciária do Estado.

Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. -Aprovado.

Submeto à apreciação dos srs. Deputados o requerimento do sr. deputado Ostoj Roguski, pedindo a inserção no "Diário da Assembleia" do discurso proferido por Sua Santidade o Papa, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, nobres Deputados.

O requerimento que tive a honra de apresentar à apreciação do Plenário, visa transcrever, no "Diário da Assembleia", o fulgurante discurso proferido por S.S. o Papa Pio - XII, perante o sagrado Consistório, no dia 14 do corrente mês, que consubstanciou a palavra oficial da Igreja Católica diante da inominável condenação do Primaz da Hungria, o cardinal Mindszenty.

Esta Casa já se manifestou publicamen

te contra o traiçoeiro golpe desferido à consciência cristã da humanidade, suspendendo os seus trabalhos da sessão de 14 do corrente, e enviando telegramas de solidariedade a Suas Eminências, o Nuncio Apostolico no Rio de Janeiro e o Arcebispo Metropolitano de Curitiba.

A transcrição, pois, das declarações de Chefe espiritual da comunidade cristã, nos anais desta ilustre Casa, seja mais uma demonstração de apoio à Igreja Catolica, nesse duro transe em que se encontra, a ser acrescida ao caudal de protestos que provêm de todos os recantos da terra.

Solicitando o apoio do Plenário para a aprovação do meu requerimento, desejo reportar-me as palavras de Sua Eminência o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro, proferidas durante o grande comício do Distrito Federal, que definiu, da seguinte forma, o pensamento dos católicos brasileiros, em face dos acontecimentos de Budapest, que enlutaram a civilização ocidental:

"Não estamos aqui - disse Sua Eminência - sem duvida, para simplesmente protestar contra a injustiça havida contra um homem. Não estamos aqui unicamente por causa de um príncipe da Igreja, porque, muitos deles já têm sofrido injustiças clamorosas, e não tiveram a honra desta manifestação que fizemos. É que o Cardeal Primaz da Hungria se elevou a símbolo, símbolo da justiça contra a tirania, da crença contra a incredulidade, da liberdade de homem contra todas as tiranias e aviltamentos de governos e tribunais, que não se pejam de agir contra sua consciência, contra a consciência da humanidade inteira.

O símbolo, pois, é um símbolo amigo do povo. A verdadeira razão porque o Cardeal Primaz da Hungria teve que se tornar um símbolo



da Igreja Católica Apostólica Romana, no Tribunal indígn<sup>o</sup>, e porque foi amigo do seu amigo; e porque não permitiu que a incredulidade invadisse aquela Nação essencialmente católica; porque cumpriu seu dever, e o homem que cumpre seu dever diante do tirano, está sujeito a represália dessa forma. Até quando a justiça desceu a terra encarnada na pessoa do Filho de Deus encontrou também um tribunal que o condenasse.

Eis o que esta acontecendo também agora. Cristo era amigo do seu povo; o cardeal Primaz d'ele foi amigo e não pôde fugir. Dizem os fatos que, antes que o governo de sua pátria se tornasse bolchevista, foi ele, o meretíssimo Cardeal Arcebispo Primaz da Hungria, que se bateu pela reforma agrária, e não o comunismo, que já encontrou este trabalho feito. Para que as populações pobres não faltasse com que se manter, principalmente, nos campos, foi ainda por iniciativa sua, por sugestão e exemplo seu, que permitiu que o patrimônio eclesiástico acorresse em benefício do povo. Eis porque o Cardeal Primaz precisava ser vítima dos inimigos do povo.

A verdadeira razão é simplesmente uma vingança. Porque não conseguiram que na Hungria se pudesse criar o ambiente necessário a Confederação Nacional do Trabalho, organização comunista. A resposta está aqui: ele precisava ser afastado como elemento que obstava esta tendência bolchevista, e todo povo húngaro sabe que ele estava destinado a ser a vítima, porque era amigo do seu povo. E ainda, pela orientação do Episcopado Húngaro, a cuja frente se encontrava o Cardeal Primaz, que a Ação Católica, naquele país tomou os rumos decididos de assistência social, de ação social. Ora não era possível a um

governo, que queria absolutamente maltratar seu povo, defrontar-se com elemento desta ordem, sem o tirar do seu caminho. Porque ele era a pedra de tropeço para que pudesse dominar, para que o comunismo pudesse dominar, para que o comunismo pudesse se implantar naquele país.

Esta a verdade histórica, que será, e há-de ser escrita algum dia. O Cardeal Prímaz da Hungria, não é simplesmente um homem, um príncipe da Igreja, mas um amigo do povo.

Foi preso por protestar pelo bem e pela liberdade do seu povo."

O SR.PRESIDENTE - Vou submeter a votos o requerimento do sr.deputado Ostojá Roguski.Os srs.Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

(Nota da Redação de Debates:- O discurso encontra-se inserto no fim desta ata).

Submeto á apreciação dos srs.Deputados o requerimento do sr.deputado Ernani Benghi, em que S.Excia. pede dispensa de publicação do parecer sobre seu requerimento de licença e urgência para sua votação.Os srs.Deputados que aprôvam o requerimento, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

Submeto ainda a apreciação dos srs.Deputados o requerimento do sr.deputado Avelino Vieira, em que S.Excia. pede dispensa de publicação do parecer da Comissão Executiva e urgência para votação do seu requerimento de licença. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

Havendo o ilustre deputado Lopes Munhoz recorrido da decisão da Mesa que indeferiu um requerimento de S.Excia., na sessão de on

tem, submeto o recurso à deliberação dos srs. Deputados. Os srs. Deputados que apoiam a decisão da Mesa, queiram conservar-se sentados. Aprovada.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, pela ordem.  
O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, eu pediria a V. Excia. que esclarecesse ao Plenário os efeitos exatos da aprovação da decisão de V. Excia., para que não pairessem mais dúvidas quanto a maneira com que a Mesa interpreta o Regimento Interno, em matérias desta ordem. Pela decisão da Casa, penso que, doravante, os requerimentos verbais, que não prejudicarem as deliberações da Casa, poderão ser feitos pelo telefone ou pelo rádio.

Eu pediria, desta maneira, que V. Excia. esclarecesse a Casa quais os requerimentos que, no entender da Mesa, podem ser formulados dessa maneira. V. Excia., depois de estudar o assunto, o decidiu, mas o Plenário, aprovando a decisão de V. Excia., assentou como legal, como regimental o requerimento formulado pelo nobre deputado Benjamin Mourão por via telefônica.

Nestas condições, eu desejava que V. Excia. esclarecesse: nos requerimentos capitulados no artigo 120, quais os que a Mesa entende não prejudicarem as deliberações da Assembleia, para que o Plenário fique esclarecido sobre quais os requerimentos que pode formular por via telefônica.

Os requerimentos capitulados no artigo 120 são: (Lê) "Os requerimentos verbais, que solicitarem: -

- I - a palavra ou sua desistência;
- II - a posse de deputado;
- III - a leitura de qualquer matéria;



- IV - a retificação da Ata;
- V - a inserção de declaração de voto em Ata;
- VI - a observância de algum dispositivo regimental;
- VII - a retirada de requerimento verbal ou escrito;
- VIII - a retirada de proposição ou parecer contrário;
- IX - a verificação de votação;
- X - o preenchimento de vagas nas Comissões;
- XI - informações sobre a ordem dos trabalhos;
- XII - a inclusão de qualquer proposição em Ordem do Dia, nos termos deste Regimento".

Para que a Assembléia possa apreciar melhor a decisão do Plenário e também a dada por V.Excia., eu pediria que V.Excia. declarasse quais os requerimentos capitulados no artigo 120, que podem ser formulados telefonicamente, de acordo com a interpretação respeitável, que a Mesa da ao Regimento Interno.

Era a questão de ordem que eu queria levantar, sr.Presidente, lamentando que estejamos firmando uma jurisprudência tão esdruxula!

O SR.PRESIDENTE - É de tamanha complexidade a matéria submetida a nossa deliberação, que nem sempre é possível enquadrá-la nos dispositivos regimentais.

O que nos parece interessante, para sairmos de possíveis dúvidas que possam surgir, é que na próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça, que é o órgão técnico formado por juristas consagrados, dentre os quais V.Excia., conversássemos e trocássemos

mos idéias no sentido de estabelecermos um critério que daí por diante seria o adotado pela Mesa. Afigura-se-nos mais conveniente essa providência do que qualquer outra, porque então ficarão definidos perfeitamente os requerimentos em seu aspecto e natureza.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, desejo levantar uma questão de ordem, pedindo a V. Excia. que se digne informar à Casa, se a Comissão Executiva tem se reunido para tratar de algum assunto? Em caso afirmativo, quantas reuniões já houve da Comissão Executiva nessa atual fase extraordinária dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE - Foram efetuadas 5 reuniões da Comissão Executiva.

O SR. LOPES MUNHOZ - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra pela ordem o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente: - V. Excia. acaba de anunciar à Casa que, durante os trabalhos da atual convocação extraordinária, a Comissão Executiva se reuniu cinco vezes. Eu tomo a liberdade de formular uma questão de ordem, que é a seguinte: se a Comissão Executiva já se reuniu cinco vezes na atual fase dos nossos trabalhos, é óbvio que essa mesma Comissão tem-se reunido com a falta de dois dos seus membros.

O Sr. Alves Bacelar - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Quer dizer que a Comissão Executiva está incompleta, pois faltam dois de seus membros, nomeados para cargos de Secretários de Estado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Justamente. Era onde eu ia chegar. A Comissão Executiva se reuniu cinco vezes durante a fase atual dos nossos trabalhos, e durante essas cinco reuniões tem havido a fal-

ta de dois dos seus membros: o primeiro Vice Presidente e o primeiro Secretario, membros integrantes da Comissão Executiva. Ora, sr. Presidente, o Regimento Interno, quando trata das Comissões diz:

"O membro de Comissão que deixar de comparecer a 3 reuniões ordinarias consecutivas, perdera o lugar, sendo nomeado desde logo, substituto pelo Presidente da Assembleia, de officio ou a requerimento de qualquer deputado.

O Sr. Ostoja Roguski - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Neste particular da Comissão Executiva, eu chamaria a atenção de V. Excia. para o paragrafo 5º, do artigo 62, do Regimento Interno, que diz o seguinte: (Lê).

"Quando a vaga se verificar na Comissão Executiva, em consequência de qualquer dos casos referidos no art. 62 ou por falta de comparecimento, sem causa justificada e devidamente comunicada por mais de 15 dias consecutivos, o preenchimento far-se-a por eleição, designada para a Ordem do Dia da sessão imediata ou da que se seguir".

Não me consta que haja comunicação a Assembleia das faltas havidas na Comissão Executiva.

O SR. LOPES MUNHOZ - E além disso ocorre que as faltas dos membros da Comissão Executiva poderão ser justificadas como as faltas comuns contudo, nos estamos diante de um caso diferente. Os dois membros da Comissão Executiva que foram nomeados Secretarios de Estado, mantêm, é claro, de pé os seus mandatos. Mas não pediram licença da Comissão Executiva. Ora, nem essa licença poderia ser



solicitada, quando o fosse não poderia ser concedida, porque o Regimento Interno é tão claro quando diz que o membro da Comissão Executiva não pode fazer parte de outra Comissão Interna, da Assembleia. Seria absurdo admitir que esses membros pudessem fazer parte de um órgão do Poder Executivo, mantendo os cargos na Mesa do Poder Legislativo.

O Sr. Alves Bacelar - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Eu não estava aqui quando foram votados os requerimentos dos nossos ilustres colegas, deputados Firman Neto e Waldemiro Pedroso, mas, quer-me parecer que a licença deles devia ter sido por tempo indeterminado, porque para exercerem cargos de Secretários de Estado só poderiam proceder dessa maneira. Por outro lado, a Assembleia não pode ficar, na sua Comissão Executiva, com duas lacunas tão grandes, como as do 1º Vice-Presidente e 1º Secretário.

O SR. LOPES MUNHOZ - Perfeitamente. Sr. Presidente, não estou aqui levantando uma questão de ordem, pelo mero desejo de ocupar a tribuna. Urge, entretanto, que sejam preenchidos os claros na Comissão Executiva.

O Sr. Alves Bacelar - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Na primeira sessão desta fase extraordinária, o nobre líder de minha bancada, deputado Laertes Munhoz, levantou essa questão de ordem, sobre a composição da Mesa, e o sr. Presidente ficou de resolvê-la. Até hoje, porém, não deu a necessária explicação.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente. A verdade é esta: se os membros da Comissão Executiva não podem fazer parte de qualquer outra Comissão técnica da Assembleia, admitir que os membros da Comissão Executiva permaneçam nos seus mandatos, prestando serviços ao Poder Executivo, é absurdo. O bom senso e o conhecimento mais rudimentar do Regimento Interno estão em abono da minha tese, is

to é que estão vagos dois cargos na Comissão Executiva, o de 1º Vice-Presidente e o de 1º Secretário, a menos que seja pensamentado da Mesa que os nossos nobres colegas, convidados para exercerem os cargos de Secretários de Estado, permaneçam 15 dias nos seus cargos, o que é também de se presumir, porque a época é de modificação semanal dos Secretários de Estado, e eu não duvido que os nobres Deputados sejam muito breve privados de continuarem prestando ao Poder Executivo a colaboração das suas inteligências e capacidade. Mas, por isto ou por aquilo, como nós não sabemos se os nossos eminentes colegas vão exercer os seus cargos de Secretários por 8 ou 15, ou 2 meses, e, entre parêntesis, eu posso informar a V.Excia. que estou tomando conhecimento de demarches no sentido de nomear novos Secretários em virtude de acordos que estão sendo feitos sem...

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Quero esclarecer a V.Excia. que meu Partido não fez acordos algum.

O SR. LOPES MUNHOZ - V.Excia. se equivocou, porque os acordos hoje não são procurados pelos partidos políticos. Existe uma isca saborosa colocada nos anzóis da política dominante, que são jogados para diante e para traz, para a esquerda e para a direita, afim de pescar independentemente das organizações partidárias; e até a pesca é anti-partidária...

O Sr. Portugal Tavares - Agradeço muito a advertência de V.Excia., mas repito que o P.R. está prevenido e bem nutrido, de modo que não cairá na isca....

O Sr. LOPES MUNHOZ - V.Excia. se cuide porque pode cair o anzol numa pessoa do seu Partido.

O Sr. Lacerda Werneck - Mas, V.Excia. olha para mim, dando a impressão de que sou eu ofendido. Posso declarar a V.Excia., com toda a se-

gurança, que não tenho fome.

O SR. LOPES MUNHOZ - Mas eu não estava me referindo a V. Excia., absolutamente. Não acredito fosse a digna bancada do P.R., capaz de aceitar a isca. Da minha parte já provei que não gosto de iscas nem de anzois!

O Sr. Portugal Tavares - Posso garantir que não ha anzol que peque V. Excia. Conheço-o ha muitos anos. Conheço sua linha de conduta...

O SR. LOPES MUNHOZ - V. Excia. sabe que a minha atuação nesta Casa, mesmo quando eu estava integrado na corrente governista, não era de molde a toldar a minha independência. Se eu fosse uma creatura que andasse atras de iscas, porque ate estive com saborosas iscas na minha frente, não no anzol mas colocadas no espeto, e desisti porque tive medo que esses quitutes estivessem envenenados, e vejo agora que estavam, e não duvido que os meus nobres colegas poderão ficar ate com distúrbios orgânicos e que poderão necessitar de um medico da qualidade do nobre apartean te.

O Sr. Portugal Tavares - O medico seria espiritual, como V. Excia., para curar a toxicose do organismo.

O SR. LOPES MUNHOZ - Entretanto, sr. Presidente, o caso é que estamos com duas vagas na Comissão Executiva e se nomearmos os respectivos substitutos não estaremos fazendo injustiça aos Deputados licenciados, pelo contrario, tenho a impressão de que um deles pelo menos, o nobre deputado Firman Neto, estaria de acôrdo, porque se o membro da Comissão Executiva não pode exercer nenhum mandato em qualquer outra Comissão Interna, como vamos admitir o absurdo de que os membros da Comissão Executiva possam exercer funções no Poder Executivo? As vagas estão abertas. Sr. Presidente, não tenho interesse pessoal, não sou candidato a cargo na Comissão Executiva, apenas desejo normalizar a situação da Mesa. Requei



ro, portanto, que V.Excia.determine a eleição do 1º Vice-Presidente e 1º Secretário. É só.

O SR.PRESIDENTE - V.Excia., na verdade, expende considerações muito interessantes e defende um ponto de vista que considero igualmente de interesse. Quero, contudo, dizer que, respeitado o Regimento Interno, e impossível a eleição para os cargos de 1º Vice-Presidente e 1º Secretário, a não ser que haja renúncia da parte dos respectivos deitos.

O Regimento Interno diz no seu artigo 14:

"A Mesa eleita no início de cada sessão legislativa servirá também nas sessões extraordinárias e em todas as prorrogações".

Já decidimos, no ensejo da instalação desta convocação extraordinária, a questão de ordem, se não me engano interposta por V.Exa., e parece que aí, nessa conjuntura, verificamos que o necessário seria um Projeto de Resolução no sentido de alterar o Regimento, para que se pudesse fazer, então, a eleição dos dois lugares da Mesa referidos por V.Excia. Apesar de considerar interessante o ponto de vista de V.Excia., não tenho outro recurso senão me submeter ao Regimento Interno e ao artigo que citei nesta oportunidade e que invoquei no momento em que, pela primeira vez, foi levantada idêntica questão de ordem. A nossa decisão hoje é semelhante a tomada por ocasião da instalação dessa fase extraordinária, de que a eleição só se dará quando concluídos os mandatos.

O SR.JULIO XAVIER - (\*) - Sr.Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR.PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR.JULIO XAVIER - Sr.Presidente, nobres Deputados:

Quero denunciar, desta tribuna, as manobras promovidas pela Cia.Fôrça e Luz do Paraná para aumento de suas tarifas.

Essa empresa, Sr.Presidente, está lançando mão de todos os recursos para dar a impressão a população de nossa Capital de que são as associações de classe as interessadas nesse aumento. Esta agindo desta forma a Cia.Fôrça e Luz, sr.Presidente, a ponto de sugerir ao Sindicato dos Trabalhadores em Carros Urbanos de Curitiba que promovesse um movimento, dentro dessa entidade de classe, pleiteando a majoração de tarifas, para que pudesse essa empresa, dessa maneira, aumentar os salários de seus trabalhadores. É uma medida iníqua, injusta e clamorosa, que já teve sua devida resposta não só por parte dessa entidade de classe como também por parte do ativo e brilhante vereador curitibano dr.Tempeski, que vem promovendo campanha popular, no sentido de repelir essa manobra da Cia.Fôrça e Luz do Paraná.

Por esta razão, sr.Presidente, denuncio a esta Assembléia o trabalho que essa companhia vem fazendo no seio dos seus próprios trabalhadores, para dar a impressão a opinião pública de que interessa aos trabalhadores esse aumento de tarifas, condicionando-o, apesar-de já estar prometido há mais de dois anos, a essa medida de majoração.

É, na verdade, sr. Presidente, uma iniquidade o que pretende fazer a Cia.Fôrça e Luz do Paraná. Quer ela assim livrar-se dos melhoramentos que o progresso de Curitiba está a exigir, e retribuir, mediante aumento de tarifas, com um aumento que, de há muito, vêm esperando seus trabalhadores. Ficaria livre a companhia dos melhoramentos, que deve introduzir imediatamente nos seus precários serviços de transportes coletivos, porquanto o aumento de tarifas serviria somente para cobrir as despesas decorrentes com o aumento do quadro de seus funcionários. É uma medida, como já disse, clamorosa, não só contra os inte

rêsses e direitos dos trabalhadores da companhia, como também contra a população de nossa Capital.

Formulo, pois, desta tribuna, nossa advertência de que voltaremos ao assunto, prosseguindo na nossa luta contra as manobras da Cia. Força e Luz, que vem atentando contra o progresso de Curitiba e entravando o desenvolvimento de nossa Capital com seus antiquados veículos e sua manobra sempre ignóbil de proceder com relação aos seus trabalhadores, que esperam e aguardam, há mais de dois anos, um justo e merecido aumento.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

(\*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. ALVES BACELAR - Peço a palavra, pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALVES BACELAR - Sr. Presidente, o Regimento Interno diz no seu artigo 20: (lê)

"Sempre que o Presidente não se achar no recinto a hora regimental de início dos trabalhos, ... (Aqui está escrito "de início", mas deve ser "no início") ... o 1º Vice-Presidente e, em sua falta, o 2º, substituí-lo-a no desempenho das suas funções, cedendo-lhe o lugar, logo que fôr presente".

A minha questão de ordem é a seguinte: O Regimento diz que somente quando o Presidente efetivo da Assembleia não estiver presente na hora das sessões e que o 1º Vice-Presidente e, na sua falta, o 2º, substituí-lo-a. Eu pergunto a V. Excia. se é possível, sem que esteja aberta a sessão da Assembleia Legislativa, o 1º Vice-Presidente ou 2º, ou mesmo os Secretários, despacharem qualquer requerimen-



rimento ou atenderem a um pedido verbal? É sò  
mento esta a minha questão de ordem. Porque eu  
posso ter necessidade de falar com o Presiden-  
te da Assembleia, mas tenho que esperar para is-  
so que se inicie a sessão, porque eu sei que, se  
não estiver presente, tenho que falar com o 1º  
Vice-Presidente e, na sua falta, com o 2º.

Eu pedirei a V.Excia. que me esclareça tão  
sòmente este ponto: se pode um deputado formular  
um pedido qualquer sem que seja aberta a sessão  
e sem que o mesmo esteja presente no Plenário?

O SR.PRESIDENTE - O nobre deputado Alves Bacelar  
interpôs uma questão de ordem, sòbre se o Vice-  
Presidente, ou outro qualquer membro da Mesa, po-  
de despachar. No nosso modo de ver, uma vez que  
o substituto legal do Presidente tenha uma comu-  
nicação dêste para substituí-lo, esta no exercí-  
cio das suas funções. No caso, queremos tam-  
bem esclarecer: estivemos ausentes e comunicamos es-  
sa ausência oficialmente ao sr.deputado Aldo Sil-  
va, para que exercesse a Presidência da Assem-  
bleia. Fizemos na devida oportunidade a partici-  
pação por carta, que deve estar transcrita nos  
anais da Casa e que foi lida em um dos Expedien-  
tes das sessões ultimamente realizadas. O sr.de-  
putado Aldo Silva, recebeu uma comunicação nossa,  
na qual nós o consideravamos nosso substituto le-  
gal.

O SR.ALVES BACELAR - Peço a palavra, pela ordem,  
sr.Presidente.

O SR.PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR.ALVES BACELAR - Sr.Presidente, agradeço sin-  
ceramente o esclarecimento. No entanto, quero di-  
zer a V.Excia. que comparecí a todas as sessões,  
com exceção das últimas, umas duas ou três, nes-  
sa fase extraordinária, e não me recordo da carta  
a que V.Excia. aludiu. Não quero, nesta questão  
de ordem, duvidar, mas acho que isso devia constar  
do Expediente.Pode ser que eu esteja enganado ou  
que estivesse distraído no momento.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Estou ouvindo com atenção a questão de ordem que V. Excia. acabou de formular, a qual é de todo procedente. Salvo melhor juízo, penso que o Vice-Presidente só é Presidente da Assembleia na ausência do Presidente efetivo. Isto é incontestável no Regimento Interno. O sr. deputado João Chede é o Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, em qualquer lugar onde se encontre. Por outro lado, o Vice-Presidente da Assembleia, só estará investido da função de Presidente, quando o efetivo estiver licenciado e lhe passar o exercício do cargo.

Estando o sr. deputado João Chede presente neste Plenário ou na sala do Presidente, penso que lhe cabe qualquer despacho ou deliberação, mesmo antes que se inicie o trabalho da sessão. Acho que V.Excia. levantou uma questão de ordem, dentro do que manda o bom senso, e não ha milagre de inteligência que possa desdizê-lo.

O SR. ALVES BACELAR - Muito obrigado. De maneira que, sr. Presidente, muito embora essa carta, a que V.Excia. aludiu, fosse lida mesmo na hora do Expediente e constasse dos trabalhos para os efeitos legais, V.Excia. não estava em licença, portanto, não havia transmitido o cargo legalmente ao seu substituto.

Agora, V.Excia. pode muito bem, e uma coisa muito justa, por motivo de doença ou por qualquer outro, não comparecer a uma sessão.

De forma que, aí seria muito natural. No meu modesto ponto de vista, embora V.Excia. tivesse escrito a carta, a permanência legal do sr. 2º Vice-Presidente, presidindo os trabalhos desta Assembleia, só se justificaria quando aberta a sessão. O Regimento Interno diz claramente: na abertura da sessão. Agora, fora disso não é possível. De forma que me conformo

com a decisão de V.Excia., mas, tenho minhas dúvidas a respeito.

O SR. PRESIDENTE - O sr. deputado Alves Bacelar interpôs nova questão de ordem. Segundo já declaramos fizemos a comunicação da impossibilidade de comparecermos a esta Assembleia, dirigindo-a ao nobre deputado sr. Aldo Silva. Quero ter a honra de encaminhar a V.Excia. a carta que dirigimos das "Águas de Dorizon", em 2 de fevereiro, em que comunicávamos ser impossível o nosso comparecimento a esta Assembleia em virtude do nosso estado de saúde.

A outra parte da questão de ordem, levantada pelo sr. deputado Alves Bacelar, é quanto a substituição do Presidente da Assembleia. No Senado da República houve um caso idêntico: o Senado foi convocado extraordinariamente pelo 2º Vice-Presidente, sr. Nereu Ramos, estava ausente da Capital Federal, e quem convocou o Senado foi o 2º Vice Presidente. Temos para nós que, não estando presente o Presidente, o substituto legal está investido da função, sem dúvida nenhuma.

(Assume a Presidência da Mesa o sr. Aldo Silva).

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados:

Justifico o fato de haver pedido a palavra para uma explicação pessoal, dirigindo a V.Excia. várias sugestões, que passarei a ler. Não o fiz anteriormente, apesar de estar inscrito para a hora do Expediente, por ter sido esta ocupada por vários outros srs. Deputados. Assim é que venho, em explicação pessoal, cumprir aquele velho adágio, que diz: "Não se deve deixar para fazer amanhã, o que se pode fazer hoje". Exatamente, assim pensando, sr. Presidente, foi que me tornei até um tanto



insistente, aqui permanecendo, para apresentar este meu trabalho, que foi feito com o intuito de introduzi-lo na sessão de hoje.

O Sr. Lopes Munhoz - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Estou aqui presente para ouvir V.Excia., em virtude do aparte que não tem relação com o discurso de V.Excia., que alias nem foi iniciado, para evitar de pedir a palavra pela ordem, dizer que a decisão da Mesa, dada a minha questão de ordem sobre a eleição do 1º Vice-Presidente e do 1º Secretário, não me convenceu. Voltarei a tribuna, nas sessões subsequentes, para tratar deste assunto. Agora, vou ouvir com atenção que V.Excia. me merece, o seu discurso.

O SR. ALDO LAVAL - Isto, para mim, constitue motivo de satisfação, porque, como já tenho dito de outras vezes, as atenções e expressões de V.Excia. em torno de meus modestos trabalhos nesta Casa, só têm servido para me estimular ainda mais, no prosseguimento de minha tarefa. Agradeço, pois, suas palavras para com minha pessoa.

Sr. Presidente, são as seguintes as sugestões, que quero encaminhar a ilustre Mesa, que V.Excia. preside, afim de que possam elas ser transmitidas ao Exmº. Sr. Moyses Lupion, Chefe do Executivo paranaense, para as devidas providências. (Lê)

### " S U G E S T Ã O

Ao Exmº. sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado,

O Deputado que este subscreve, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Excia., solicitar seja por intermédio da Mesa transmitida ao Exmº. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, as

SUGESTÕES QUE SEGUEM:-

### SUBVENÇÃO À REVISTA PRINCEZINA

Já há algum tempo, de minha tribuna, pedi que a marginada fosse incluída no rol das Entidades Culturais que, através da imprensa do Estado, vêm desenvolvendo eficaz serviço em prol da comunidade. Aproximando-se a época em que a verba a elas destinada, será distribuída, venho reiterar esse meu pedido anterior, afim de que a REVISTA PRINCEZINA, também, seja atingida por uma quota, com que lhe permita prosseguir na senda de melhoramentos e difusão cada vez maior dos nossos valores e das nossas maiores preocupações.

### CASA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE YPIRANGA:-

Regressando-se aquela população de UMA CASA DE SAÚDE, que representa velha aspiração sua, visto a falta de tal instituição estar oferecendo serios embaraços no setor sanitario, quando para ali converge, constantemente, elevado numero de habitantes de Municípios vizinhos, alem de ser nucleo composto de inumeras indústrias madeireiras, etc., onde se contam milhares de operarios.

Esta sugestão está assim vazada no mais alto princípio de justiça, por isso que consulta o desejo de todos quantos laboram naquela próspera localidade e nas suas circumvizinhanças.

O Governo fecundo de nosso Estado que, com altivez, vem semeando em todo o território de nosso Estado obras de tão grandiosa iniciativa e inestimável valor, como o que diz respeito as construções de Casas Hospitalares, Postos de Higiene, etc., não deixará por certo de acolher favoravelmente, no amplo plano administrativo, já grandemente executado, mais essa pretensão, cujo fito ficará para sempre na gratidão de todos os Municípios de Ypiranga e por assim dizer, de todos nós.

MELHORAMENTOS DA FORÇA E LUZ DE YPIRANGA.

O que se pretende aqui é forta lecer ainda mais os anseios do povo e das classes laboriosas do município de Ipiranga, hoje mais do que nunca a braços com sérias e grandes dificuldades, no tocante ao problema da Luz e Fôrça, que vem constituindo embaraços à vida do Comercio e da Indústria locais, bem como das necessidades normais da própria população. O fornecimento de Luz e Fôrça ali dispensado vem-se tornando cada vez mais ineficiente; dada as precárias condições existentes em suas instalações, dependendo por isso mesmo de urgentes providências a sua remodelação, afim-de que sejam evitados piores e mais graves consequências para os que dela se beneficiam e dependem, por assim dizer, para o melhor aproveitamento das varias atividades, duma colaboração também melhor, dos meios indispensaveis da energia elétrica.

Ficam pois aí expostas, o que em Sugestão venho de apresentar ao Poder Executivo, cuja finalidade e, sem dúvida, o de emprestar como sempre a colaboração oportuna que exige de cada um, em busca do almejado e patriotico desejo de CONTRUIR UM PARANÁ MAIOR.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1.949.

(a) ALDO LAVAL.-"

Eram estas as sugestões, que eu desejava encaminhar a V.Excia., sr.Presidente, na certeza de que elas tenham também sido recebidas com agrado pelo meu ilustre colega aparteante, deputado Lopes Munhoz.

O SR.PRESIDENTE - As sugestões de V.Excia.serão devidamente encaminhadas.



O SR. PORTUGAL TAVARES - Peço a palavra, para uma explicação pessoal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Sr. Presidente, nobres Deputados.

S. Excia., o sr. Governador, houve por bem, segundo se depreende da publicação feita hoje pela imprensa matutina, criar na Capital do Estado um Conselho de Habitação Popular. Foram, pelo ato governamental, nomeados para integrar esse Conselho eminentes patricios, todos devotados a solução do problema paranaense. Além da pessoa respeitável de V. Excia., os drs. Lineu Amaral, Lauro Montenegro e os srs. Hermano Machado e Epaminondas Santos, foram escolhidos pelo Sr. Governador.

Queria lamentar, sr. Presidente, a ausência de um nome que se fez nesta Assembleia o arauto dessa grande causa, que é o sr. deputado Aldo Laval, se não tivesse eu a consciência de que foi um esquecimento por parte do Governador do Estado.

O Sr. Aldo Laval - Quero agradecer sensibilizado e testemunhar a V. Excia., nesta oportunidade em que ouço através dos seus lábios sempre generosos, que são portadores de palavras de serenidade,....

O SR. PORTUGAL TAVARES - É de justiça.

O Sr. Aldo Laval - Quero agradecer sensibilizado suas manifestações com relação a minha pessoa, como tendo sido um porta-voz relativamente a construção de casas populares no Paraná. Assim é que, na altura em que V. Excia. faz referência a tão magno problema, quero dizer-lhe que outro propósito não me alimenta o espírito senão o de ver efetivamente construído aquilo que não é nosso, mas de todos os paranaenses que aqui vivem.

O SR. PORTUGAL TAVARES - E é por isso mesmo que eu disse que esse esquecimento precisa ser reparado. Precisa haver uma reparação dessa lamentável injustiça por parte de S. Excia., o sr. Governador do Estado, nomeando o eminente deputado Aldo Laval, que

desde os primeiro dias da nossa Assembléia Constituinte, aquí vem apresentando emendas nêsse sentido, propugnando pela criação da casa do trabalhador, da casa do operario, das casas populares, para resolver problemas populares como êsse que assolam a nossa cidade. E, sr.Presidente, um deputado que tem direito e S.Excia., o sr.Governador do Estado, tem o dever de fazê-lo integrar a Comissão ou Conselho de Habitação Popular hoje criado. De maneira, sr.Presidente, que eu quero que V. Excia., por intermedio de um officio ou de um telegrama da Mesa, faça sentir a S.Excia., o sr.Governador do Estado, a necessidade da reparação dessa injustiça.

Era o que me competia dizer, numa rápida explicação pessoal, como homenagem ao grande trabalho em prol das Casas Populares, que tem desenvolvido nesta Casa o meu eminente e digno amigo deputado Aldo Laval.

O Sr.Aldo Laval - Mais uma vez, desvanecido, muito agradeço a V.Excia., pelas suas generosas referências.

O SR.PRESIDENTE - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, marcando uma proxima para quinta feira, dia 3, a hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Requerimento de licença do deputado Ernani Benghi;

Requerimento de licença do deputado Avelino Vieira;

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 35/48, do Governo do Estado, que concede uma pensão mensal de \$ 200,00 a Elvira Reynaud;

1a.DISCUSSÃO - da Proposição nº 72/48, requerimento de serventuários da Justi-

ça, pedindo elevação de vencimentos;  
3a.DISCUSSÃO - Do Projeto de Lei nº 189/48 (Es-  
tatuto dos Funcionários Públicos.

Levanta-se a sessão. -

DISCURSO DE SUA SANTIDADE, O PAPA, PROFERI-  
DO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1949, PERAN-  
TE O CONSISTÓRIO CONVOCADO EM RESPOSTA

À CONDENÇÃO DO PRIMAZ DA HUNGRIA :-

"Convocamo-vos hoje para vos abriremos  
o coração, fulminado pela maior dor.  
É evidente para vós a causa desta dor:  
trata-se de uma ação gravíssima que  
ofende cruelmente, não só vosso nobi-  
líssimo Colégio, como toda a Igreja e  
todos os que creem na dignidade e li-  
berdade humanas. Eis por que, mal sou-  
bemos que nosso dileto filho José Min-  
dszenty, cardeal da Santa Igreja Roma-  
na, arcebispo de Strigonia, com despre-  
zo e desrespeito pela religião, foi te-  
merariamente preso, enviamos a nossos  
venerandos irmãos arcebispos e bispos  
da Hungria uma carta afetuosa a fim de  
protestar pública e solenemente, como  
no-lo impunha a consciência do dever,  
contra a ofensa à Igreja.

Hoje, o caso chegou ao extremo de in-  
fligir grave pena a tão digno prelado,  
preso como reprobado; não podemos deixar  
de renovar ante vós o protesto solene.  
A isso somos levados pelos direitos sa-  
grados da religião, pelos quais traba-  
lhou muito tempo com coragem intrepida  
esse energico defensor das coisas san-  
tas; e também pelo consenso unanime dos  
povos livres, que se manifestou da ma-



neira mais ampla e evidente, mesmo entre os que estão revestidos de autoridade pública e não partilham a fé católica.

Como sabeis, não foi feito em plena luz o processo do prelado. Pessoas que do estrangeiro solicitaram para entrar na Hungria e assistir ao desenrolar do julgamento receberam uma negativa de natureza a fazer crer que se realizava em Budapest um processo que se temia fosse estudado livre e publicamente pelo mundo civilizado. É o contrario da Justiça digna desse nome que não se apoia em julgamento previo, deseja livre discussão e concede, cada um liberdade de pensar.

Sabemos como todo o mundo civilizado julgou esse processo; seu desenrolar demasiado rapido despertou suspeitas, e as acusações capciosas, foram reconhecidas de maneira que não se pode admitir, sem o emprego de misteriosas e inconfessáveis pressões, pois esse homem, até então enérgico e cheio de vigor, apareceu subitamente tão fraco e hesitante, que sua maneira de agir desvia a acusação contra os que o acusaram e condenaram.

Em tudo isso ha uma coisa evidente: a ação judicial visou destruir a Igreja na Hungria, como o dizem as sagradas Escrituras; "Atingirei o pastor, e as ovelhas se dispersarao". Quando reprovamos com dor esse acontecimento misterioso, e o submetemos ao tribunal da História, apenas reclamamos os direitos violados da Igreja, e a própria dignidade da pessoa humana. Julgamos nosso dever declarar ainda: e absolutamente contrario a verdade afirmar, como se fez no julgamento, que a Sé Apostólica em seus esforços de dominio politico, teria dado ordem para se apor a Re

pública Húngara, e todo o caso recaia sobre a própria Se Apostólica.

A Igreja Católica não é contra qual quer forma de governo, desde que não esteja em oposição aos direitos divinos e humanos. Mas, em caso contrario, os bispos e os fieis conscientes do seu dever devem resistir as leis injustas.

Em meio a essas circunstancias, o Pai das Misericordias não nos faltou com celestes consolações que adoçaram nos sa dor. Elas vêm em primeiro lugar da te nacidade dos catolicos húngaros que, em-bora impedidos pelos maiores obstaculos, fazem o possivel para defender a religião e renovar a gloriosa tradição de seus antepassados. Vêm em seguida da firme confiança que nutrimos, em nosso Coração Pa terno, de que os bispos da Hungria procurarao, em plena harmonia e solícitude, de fender a liberdade da Igreja, fortalecer os fieis na união, e encoraja-los com a esperança que vem do Ceu e que e alimentada pela Graça Divina, que não pode ser enfraquecida por injustiças ou Perseguições.

Essas consolações nos vêm também de vós, Veneraveis Irmãos, porque vos vemos reunidos em volta de nós tomando parte na nos sa dor e juntando vossas preces as nossas. Vêm igualmente dos outros cardeais, arcebispos e bispos de todo o mundo, que unidos, nos exprimiram sua reprobção pela ofensa a Igreja e nos prometeram orações. Desejamos vivamente que estas continuem a subir para Deus.

Cada vez que a Igreja é varrida por graves tempestades que as forças humanas não podem vencer, é necessario se refugiar com confiança junto ao Redentor, unico que pode apaziguar as ondas em furia e devolver a tranquilidade.

Fazendo intervir a Toda Poderosa proteção da Virgem Mãe de Deus, imploramos ao Senhor que os que sofrem perseguições, prisões e vexames sejam reconfortados pelo orvalho da Graça Divina e pela força da virtude cristã; e que os que temerariamente ousam espezinhar a liberdade da Igreja e os direitos da consciência humana compreenda que suprimindo a religião e banindo Deus nenhuma sociedade civilizada poderá subsistir. Porque só os princípios sagrados da religião podem se equilibrar com a justiça, com os direitos e deveres dos cidadãos para consolidar os fundamentos do Estado, resolver mediante leis benéficas os costumes dos homens, e dirigir-los com ordem para a virtude."

\*\*\*\*\*

DM/.-